



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMED-TAP-2025/00008

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da licitação é a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme anexo I.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

É Registro de Preço.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Conforme anexo I.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

Trata-se da aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados no preparo da merenda escolar dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e atender as demandas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, abrigo municipal, casa de passagem, comunidade terapêutica, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, bem como tendo em vista que durante a reabertura do Pregão Eletrônico 88/2024, os itens solicitados neste termo restaram fracassados.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme anexo I.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar no processo licitatório os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores.

No decorrer da vigência da Ata de Preços, se a secretaria solicitante achar necessário, poderá solicitar a comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

d) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, nesse caso o Alvará poderá estar em seu nome ou do fornecedor imediato na declaração do item 2.3 subitem b. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

Tem como referência a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020:

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 24º A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

I - Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993;

II - Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Art. 25º Os contratos referentes aos processos de aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE são regidos pela Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa licitante deverá realizar as entregas dos produtos, conforme suas descrições no Termo de Referência, nas datas estipuladas pela Secretaria requisitante e obedecendo às legislações vigentes quanto ao armazenamento e transporte de gêneros alimentícios.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

☐ Marca / Fabricante

☐ Modelo

☒ Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Conforme anexo I.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Não será permitida a sub-contratação parcial do objeto, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, desde que seguidas as exigências do item 2.3, subitens b e d.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

O fornecedor deverá apresentar no processo licitatório os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão da Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), em vigor, comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores.

No decorrer da vigência da Ata de Preços, se a secretaria solicitante achar necessário, poderá solicitar a comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) O ramo de atividade o qual os fornecedores devem apresentar no CNAE deverá estar de acordo com o objeto licitado.

d) Apresentação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária de Transporte de Alimentos, DO(S) VEÍCULO(S) QUE FARÁ(ÃO) AS ENTREGAS, conforme regulamentação do Decreto estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974, ou legislação equivalente, para Município de fora do Estado do Rio Grande do Sul. O documento deverá estar em nome da empresa participante do certame, exceto no caso da licitante tratar-se de escritório, nesse caso o Alvará poderá estar em seu nome ou do fornecedor imediato na declaração do item 5.1 subitem b. Caso a licitante esteja estabelecida em Município fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não emitam Licença Sanitária de Transporte, deverá apresentar parecer do órgão sanitário vigente declarando a isenção de tal documento e atestando as condições sanitárias do veículo de transporte.

Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já entregou produtos similares aos solicitados neste edital. Este deverá ser feito em papel



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

timbrado contendo informações da empresa ou órgão que está emitindo, e também os dados do fornecedor, devendo ser assinado pelo responsável pela empresa ou do órgão público que está declarando a capacidade do fornecedor.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não será obrigatória a visita técnica antes da ocorrência do certame.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

Para os itens licitados não será necessário o envio de amostras.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

Não se aplica.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Conforme anexo II.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

Após o envio do cronograma de entrega e do respectivo empenho, a empresa terá o prazo de 5 dias corridos para realizar as entregas. As mercadorias deverão ser entregues conforme cronograma, podendo haver duas ou mais entregas na mesma semana. O início das entregas será comunicado pela Secretaria solicitante.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

No ato da entrega os produtos deverão ser entregues mediante comprovantes de entrega enviados juntamente ao cronograma de entrega. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no comprovante de entrega, estes deverão então ser assinados e carimbados pelo funcionário responsável pela conferência e recebimento, sendo que uma via fica no local de entrega, outra com o fornecedor e a terceira deverá ser entregue juntamente à(s) nota(s) fiscal(is) na Secretaria solicitante NO DIA DA ENTREGA.

As notas fiscais deverão ser encaminhadas também de forma virtual através do e-mail utilizado para encaminhar o pedido, neste mesmo e-mail deve ser encaminhado o resumo da nota fiscal.

Notas fiscais com emissão fora do mês vigente não serão aceitas, devendo ser refeitas com data do mês vigente.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-lo(s) no prazo máximo de 1 dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

O(s) fornecedor(es) deverão observar as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos: registros, validade, embalagem e acondicionamento. O mesmo deverá ainda respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Quando a empresa fornecedora realizar a entrega dos produtos deverá ter pessoal para descarregar a mercadoria. A prefeitura não dispõe de funcionário para acompanhar as entregas.

Os produtos deverão ser transportados em veículo fechado tipo baú.

O horário de entrega deverá ser respeitado conforme determinação a seguir:

Escolas Municipais Infantis (EMI): 07:00 - 17:30

Escolas Municipais de Ensino Fundamental, médio, integral, especial e entidades filantrópicas: 07:30 as 11:00 - 13:30 as 16:30

Almoxarifado Central: 07:30 as 11:00-13:00 as 16:30.

Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: 07:30 as 11:30 - 13:00 as 17:00

Locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Assistência Social: 8:00 as 12:00 - 13:00 as 17:00

Fiscalizações no ato da entrega da mercadoria poderão ser realizadas pelas nutricionistas em parceria com a Vigilância Sanitária e médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura, ainda no decorrer da vigência da Ata de Preços, poderão ocorrer visitas técnicas ao estabelecimento.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

6.3. VALIDADE DO OBJETO

a) Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no(s) comprovante(s) de entrega, se estiverem danificados, com maturação imprópria para o consumo, com quantidade em desacordo, dentre outras situações, devendo ser substituído no prazo de 1 dia útil, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) os produtos devem ser entregues com média maturação, de forma que (em condições de armazenamento adequadas) estejam aptos para consumo pelo período de uma semana.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As notas fiscais serão liberadas para pagamento após a conferência das mesmas e dos comprovantes de entrega que deverão estar devidamente carimbados e assinados pelos responsáveis pelo recebimento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Servidoras responsáveis pela conferência das notas fiscais referentes aos itens entregues nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação: Andréia Roque, Renata Geremia, Roberta Capalonga e Tamires Elisa Dahlem, nos locais de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social: Susane Dietrich, nos locais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde: Marina Rigotti e Érica Fiorin.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

- a) Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.
- b) Para os gêneros pagos com a verba do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deverá constar nas observações da nota fiscal: Recurso Federal conforme empenho nº XX.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Média aritmética dos preços obtidos através de pesquisa em sites especializados, conforme anexo I.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 002 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Referência de Dotação: 467
33390300000000000000 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 467
33390300000000000000 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Referência de Dotação: 514
33390300000000000000 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 622
33390300000000000000 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 004 – ENSINO FUNDAMENTAL

Referência de Dotação: 558
33390300000000000000 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 558
33390300000000000000 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 005 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Referência de Dotação: 609
33390300000000000000 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 609
33390300000000000000 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 006 – OUTROS ENCARGOS

Referência de Dotação: 632
33390300000000000000 – Material de Consumo
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Referência de Dotação: 632
33390300000000000000 – Material de Consumo
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1195
33390300000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção da Média e Alta Complexidade
Referência de Dotação: 1236
333903000000000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 003 – Atenção Básica em Saúde
Referência de Dotação: 1135
333903000000000000000000 – Material de Consumo
15001002 – Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 1304 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL

ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Referência de Dotação: 1595

F. de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0700 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 1302 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL

BASICA

Referência de Dotação: 1521

F. de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobramento: 0700 - GENEROS DE ALIMENTACAO

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

a) O(s) fornecedor(es) não poderá(ão) entregar produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta maneira, o mesmo deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas); b) Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s) no(s) locais de entrega, nos casos de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial. Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser repostado em até um dia útil, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência. c) Salientamos que se a equipe de nutricionistas verificar a necessidade de realizar Análise Físico-Química, em algum produto, a empresa fornecedora do mesmo, terá que pagar ao laboratório autorizado. d) Os fornecedores deverão atender À TODAS as legislações vigentes para atuar no RAMO ALIMENTÍCIO.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -
Renata Geremia
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Magliane Béria
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Marina Rigotti
Nutricionista

- assinado eletronicamente -
Susane Dietrich
Nutricionista

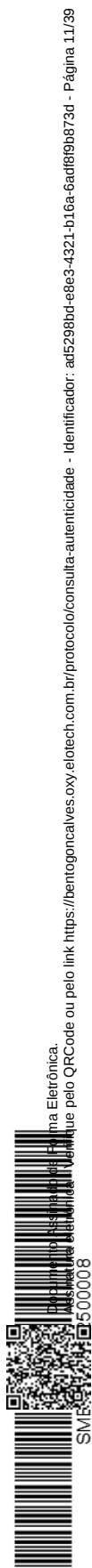
- assinado eletronicamente -
Maurice Bouwary
Psicólogo



ANEXO I													
Item	Descrição do item	Unidade	Total	Caiti Supermercados	Mercado de Alimentos Grepar LTDA	Cooperativa Agrícola Cairú Ltda	Cooperativa Santa Clara	Carrefour Comércio e Indústrias LTDA	Companhia Zaffari Comércio e Indústria	Desco Atacado	Pão de Açúcar	Valor unitário**	Valor total estimado (R\$)
1	Abobrinha, tipo suqueti, tamanho médio, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	8.520	R\$ 8,99	R\$ 8,20	R\$ 7,89						R\$ 8,36	R\$ 71.227,20
2	Alface, tamanho médio ou grande, sã, sem coloração amarelada, de 1ª qualidade.	Uni	11.520		R\$ 4,50	R\$ 4,39	R\$ 3,99					R\$ 4,29	R\$ 49.459,20
3	Banana caturra, tamanho médio, de média maturação, sem machucados e de 1ª qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; Não deverá estar danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afete sua aparência; A polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes.	Kg	109.150		R\$ 5,95	R\$ 4,29			R\$ 5,98			R\$ 5,41	R\$ 590.137,67
4	Batata inglesa, nova, de casca lisa, tamanho médio, limpa, sem brotos e partes esverdeadas, de 1ª qualidade. Apresentação: unidades com peso médio de 100 g.	Kg	77.700	R\$ 4,99	R\$ 3,98		R\$ 6,99					R\$ 5,32	R\$ 413.364,00
5	Bergamota, tamanho médio e grande, de média maturação, sem rupturas na casca, não murcha, de 1ª qualidade.	Kg	32.300		R\$ 3,98	R\$ 4,99				R\$ 4,49		R\$ 4,49	R\$ 144.919,33
6	Brocolis, tamanho grande, novo, de primeira qualidade. Não pode apresentar pontos escuros ou flores amareladas, unidades pesando no mínimo 270 g.	Uni	8.030	R\$ 5,99				R\$ 11,90	R\$ 5,98			R\$ 7,96	R\$ 63.892,03
7	Couve-flor sem coloração amarelada, sem machucados, não podendo apresentar pontos escuros, tamanho grande, pesando no mínimo 270 g, de primeira qualidade.	Uni	6.530	R\$ 7,99	R\$ 6,98	R\$ 7,99						R\$ 7,65	R\$ 49.976,27
8	Laranja do céu, tamanho médio, nova, não murcha, madura e de 1ª qualidade.	Kg	20.500		R\$ 5,98	R\$ 4,99			R\$ 9,95			R\$ 6,97	R\$ 142.953,33
9	Manga Palmer de 1ª qualidade aspecto globoso, acondicionar frutos mistos: verde e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Kg	23.000	R\$ 9,99	R\$ 10,98	R\$ 11,99	R\$ 9,99					R\$ 10,74	R\$ 246.962,50
10	Melancia de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	Kg	20.000	R\$ 3,99	R\$ 3,30	R\$ 2,79						R\$ 3,36	R\$ 67.200,00



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



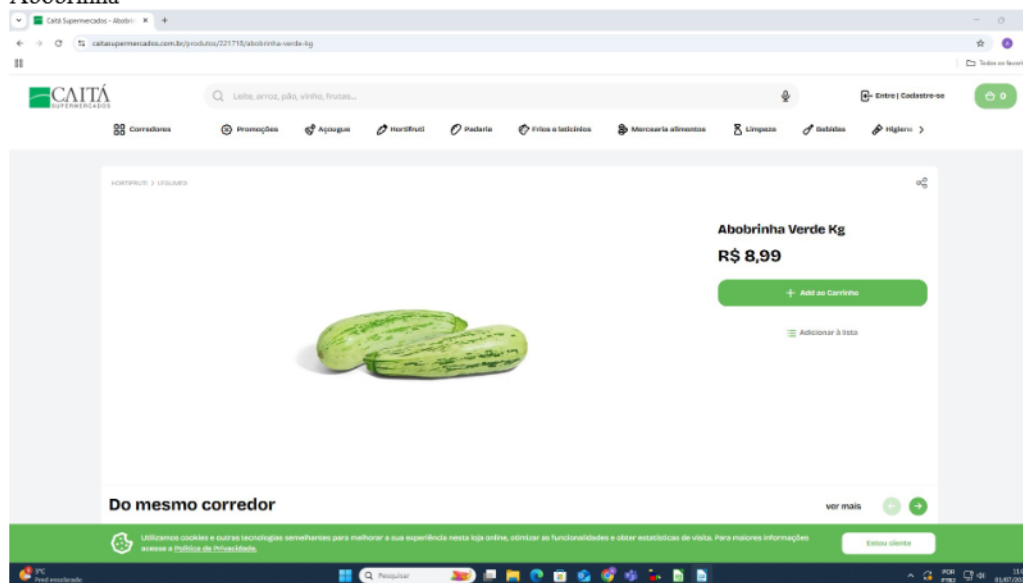
11	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita o transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bodejas plásticas com peso médio de 400 gr.	Uni	3.500			R\$ 16,46		R\$ 20,78		R\$ 27,04	R\$ 21,43	R\$ 74.993,33
12	Pepino de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	12.500	R\$ 8,99	R\$ 8,20	R\$ 5,99					R\$ 7,73	R\$ 96.583,33
13	Repolho tipo comum branco, tamanho médio a grande, sem machucados, não pode estar amarelado, de 1ª qualidade e excesso de folhas externas removidas.	Kg	12.150	R\$ 3,99	R\$ 4,98	R\$ 5,99	R\$ 3,99				R\$ 4,74	R\$ 57.560,63
14	Tempero verde com salsa e cebolinha, novo, sem coloração amarelada, de primeira qualidade, apresentar-se com no mínimo 100 gramas cada.	Molho	16.050		R\$ 3,98	R\$ 4,39			R\$ 3,49		R\$ 3,95	R\$ 63.451,00
15	Tomate, tamanho médio, tipo paulista ou longa vida, novo, não de primeira qualidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar cortes na casca e de colheita recente.	Kg	68.500		R\$ 10,98	R\$ 11,09	R\$ 7,99				R\$ 10,02	R\$ 686.370,00
											VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 2.132.679,83



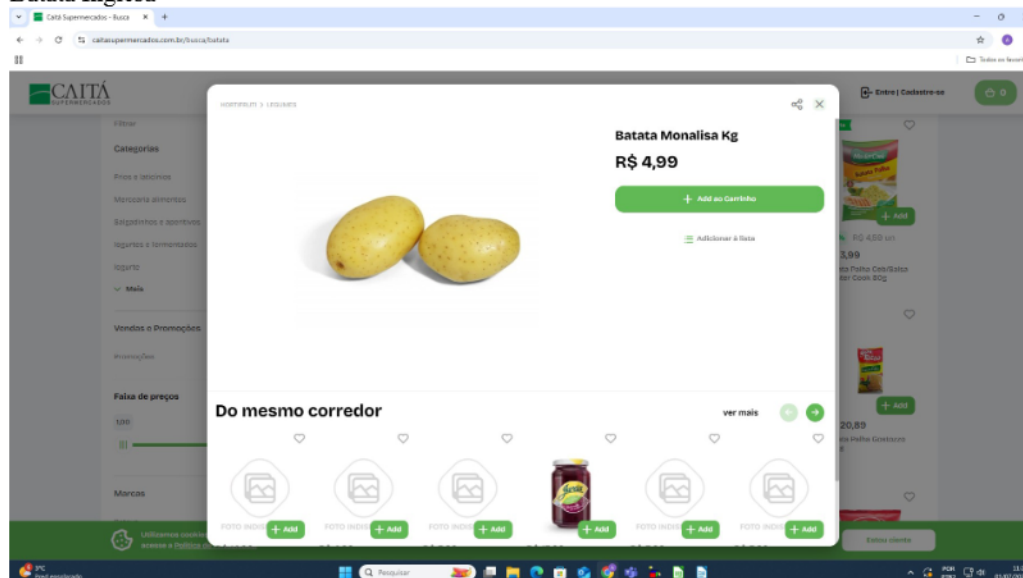
Orçamentos

Caitá Supermercados
CNPJ: 02.185.091/0005-36
Data: 01/07/2025

Abobrinha



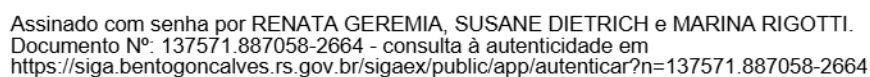
Batata Inglesa



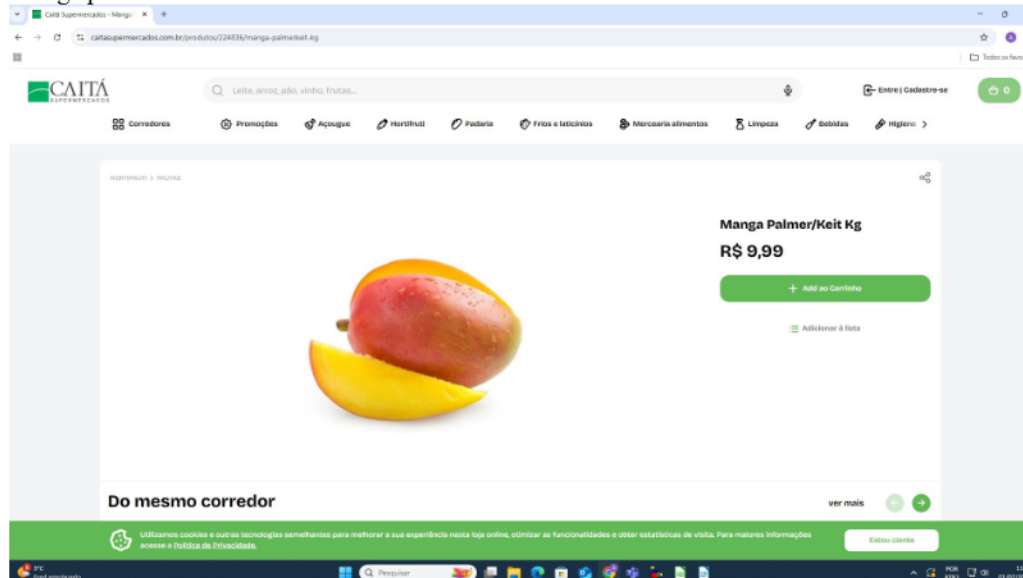
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



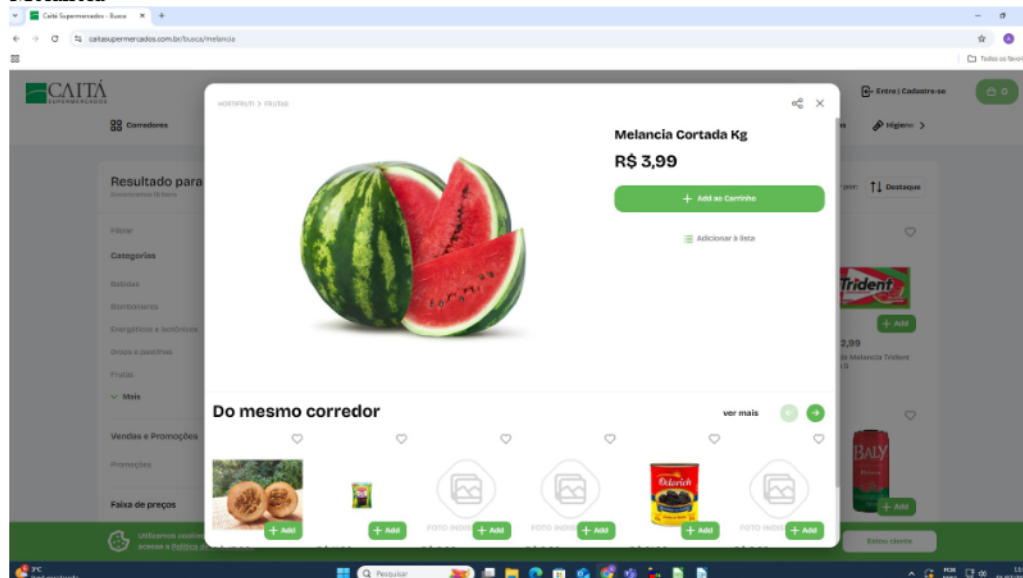
SIGA



Manga palmer



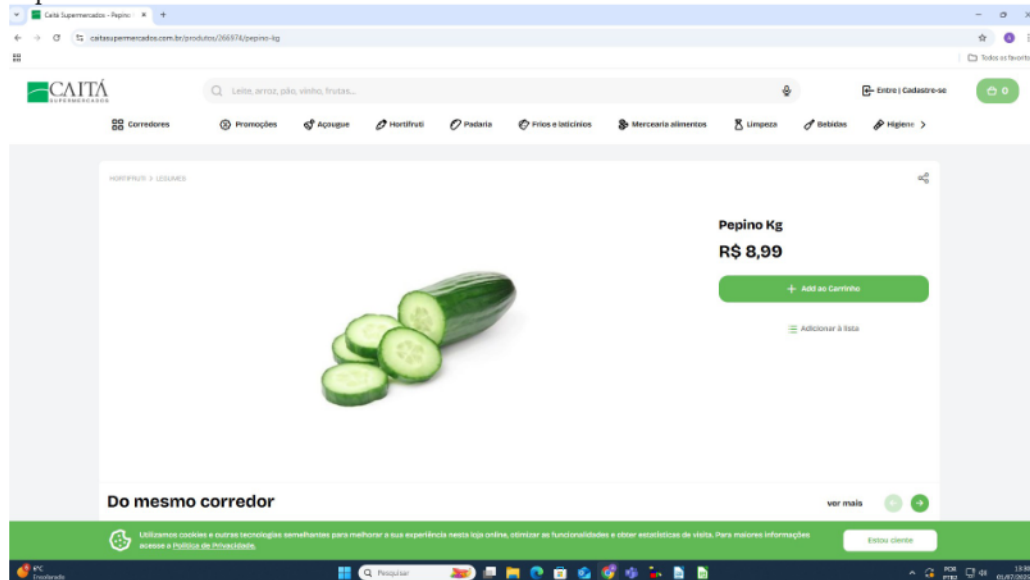
Melancia



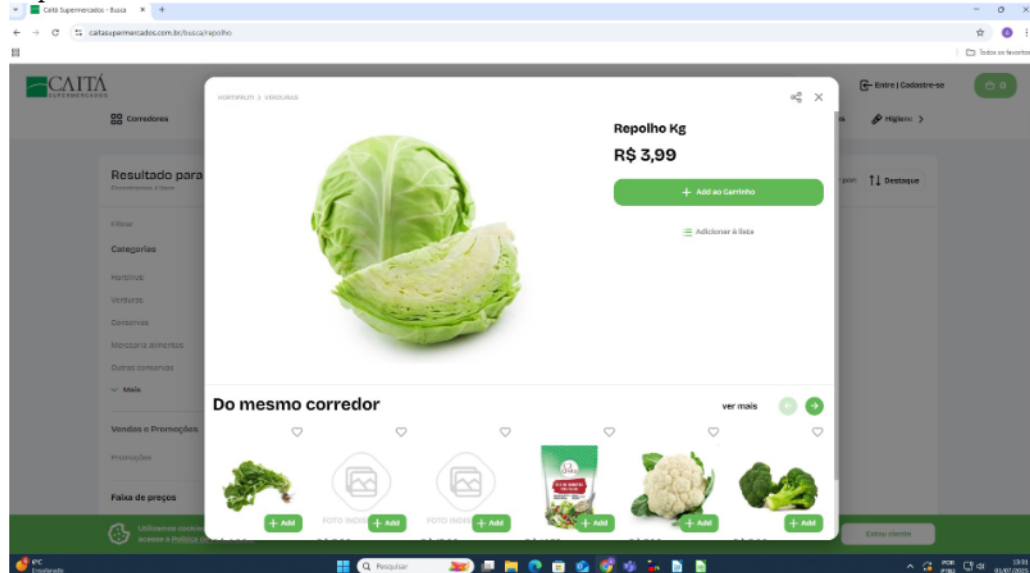
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



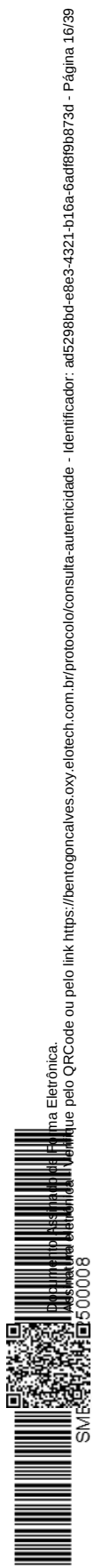
Pepino



Repolho



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



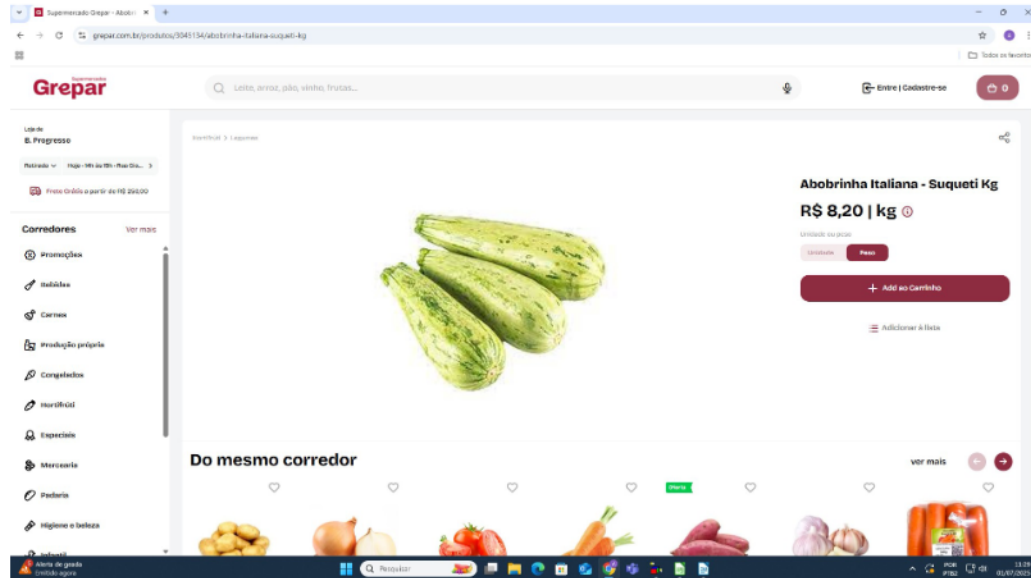
SIGA

Mercado de Alimentos Grepar LTDA

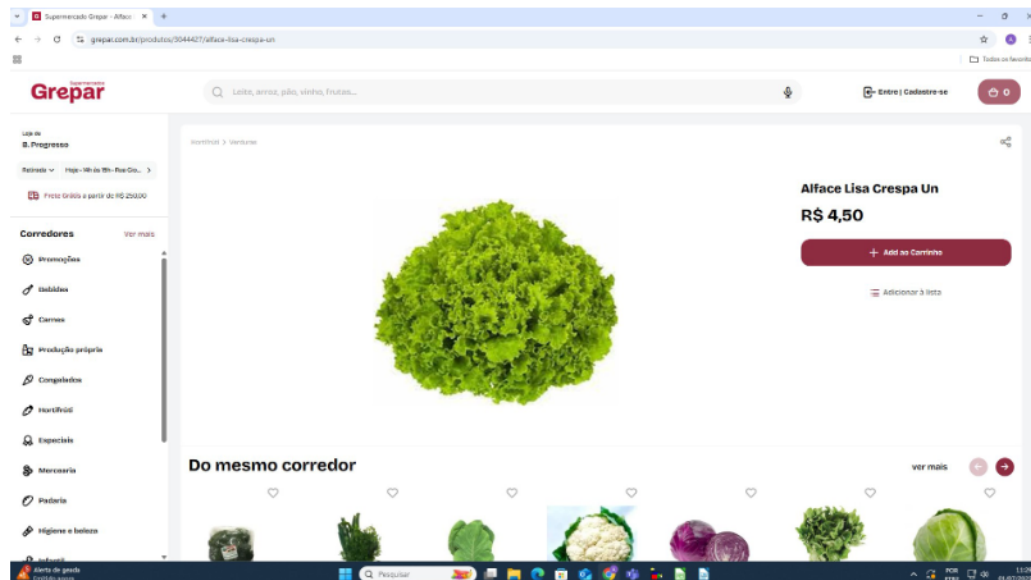
CNPJ: 88.671.151/0001-12

Data: 01 e 02/07/2025

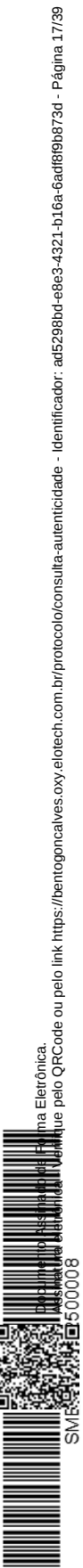
Abobrinha



Alface

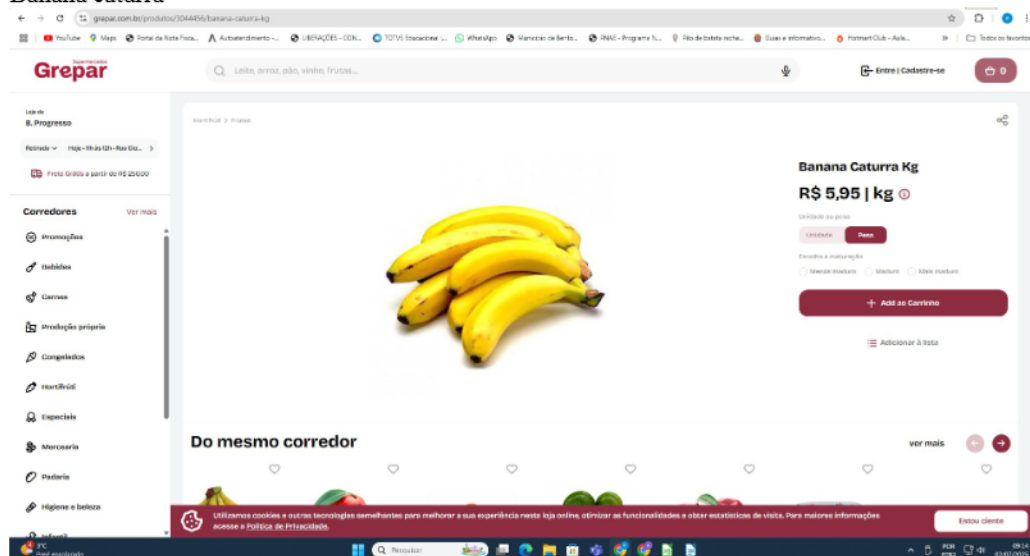


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

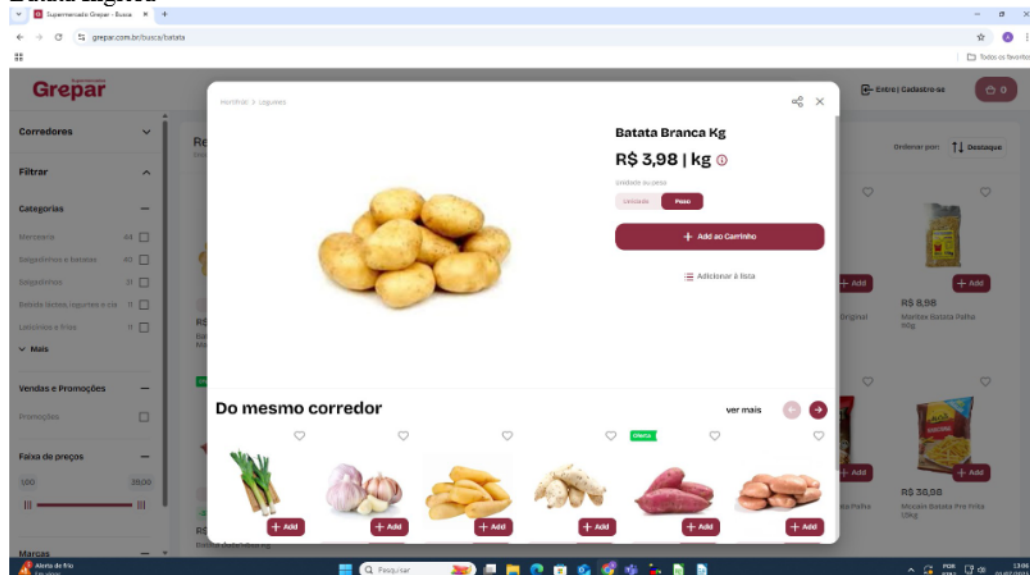


SIGA

Banana caturra



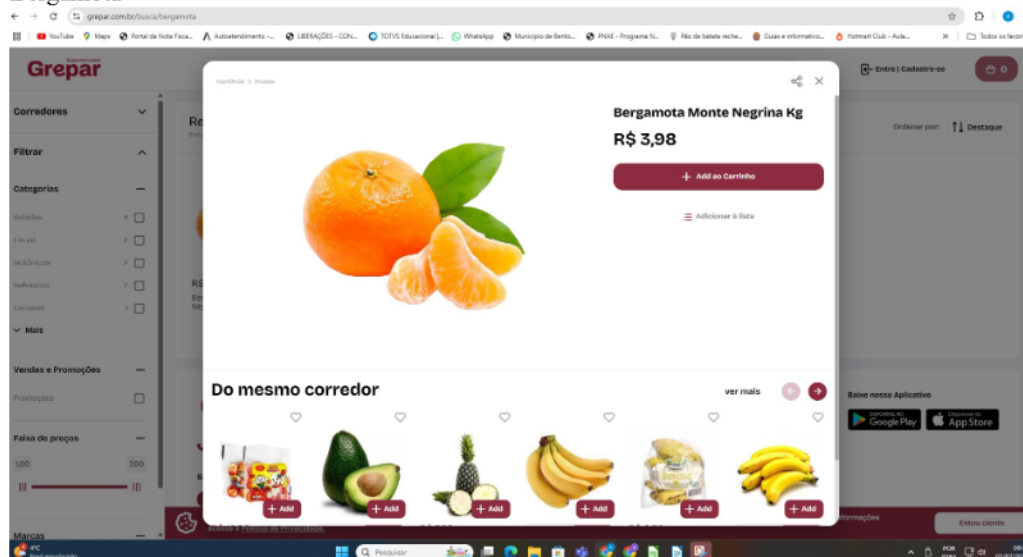
Batata Inglesa



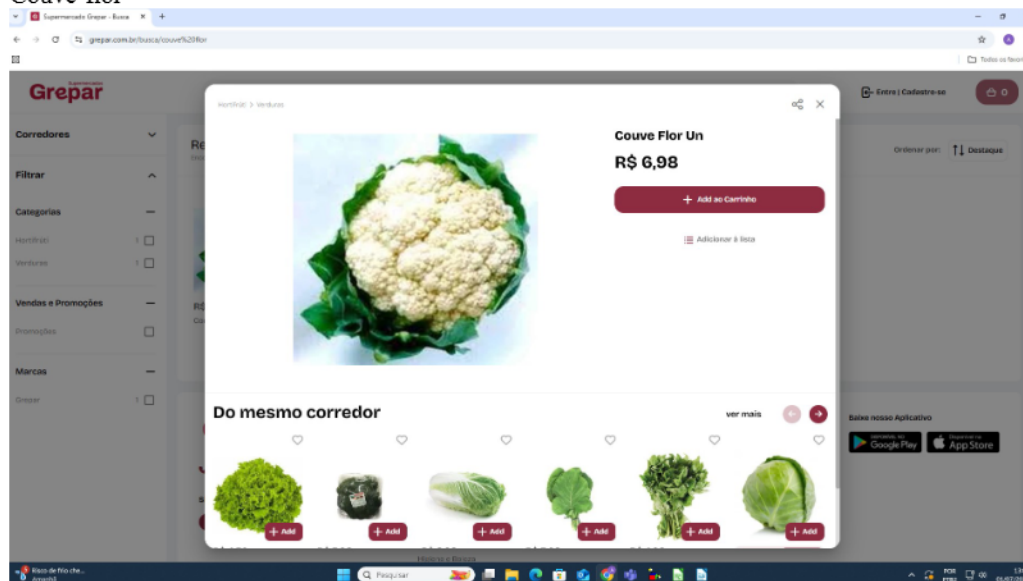
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



Bergamota



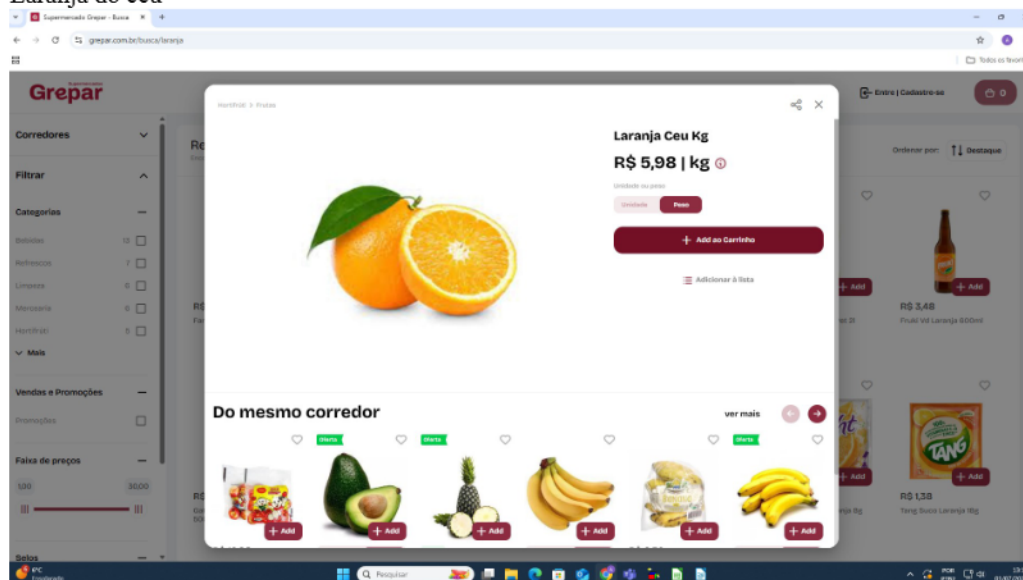
Couve-flor



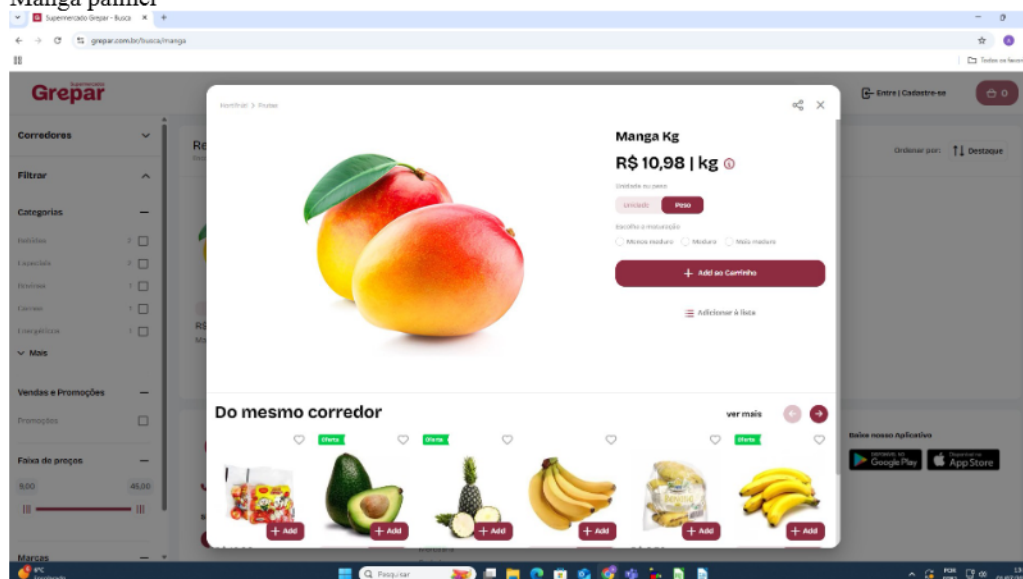
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



Laranja do céu



Manga palmer

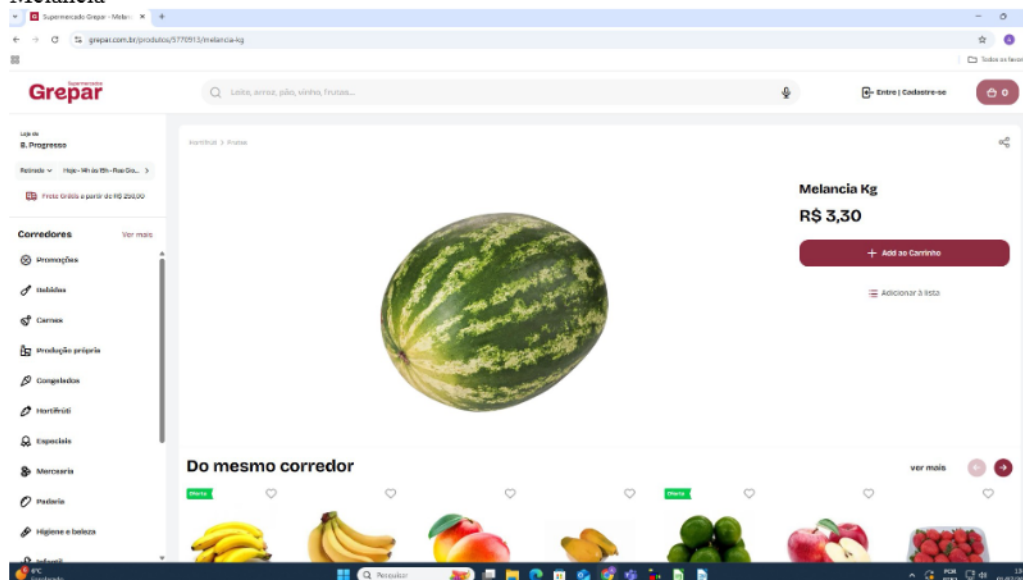


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

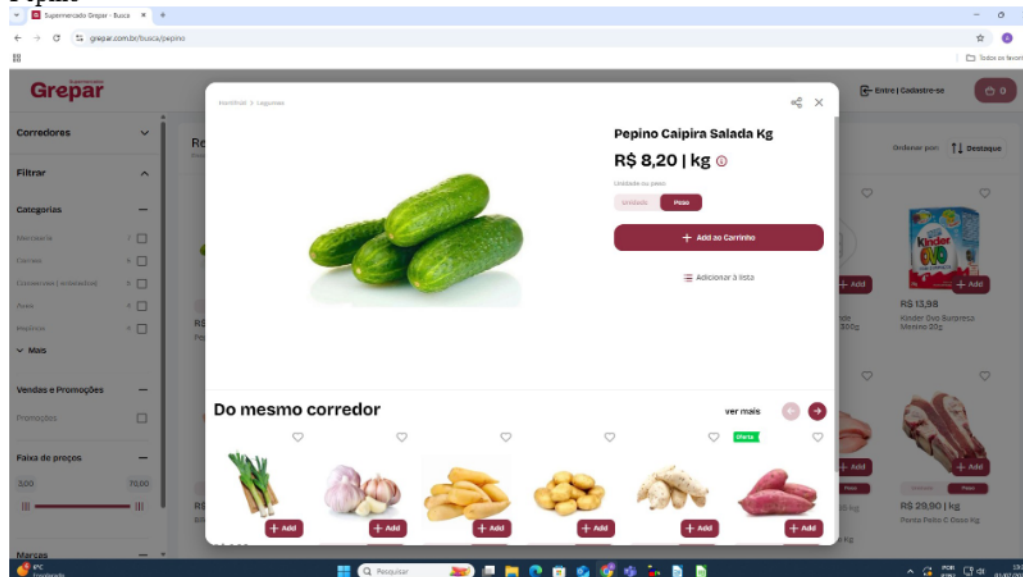


SIGA

Melancia



Pepino

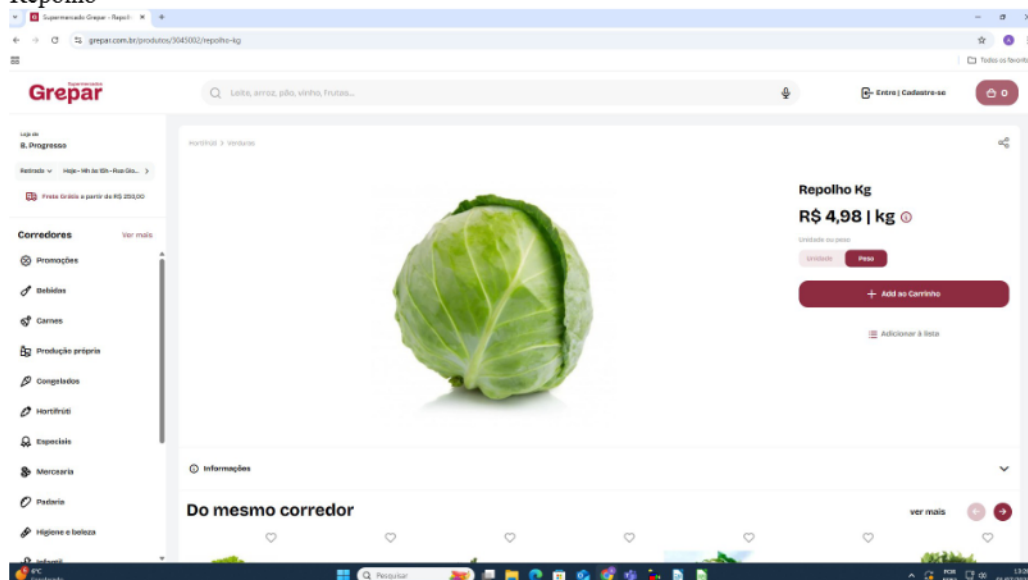


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

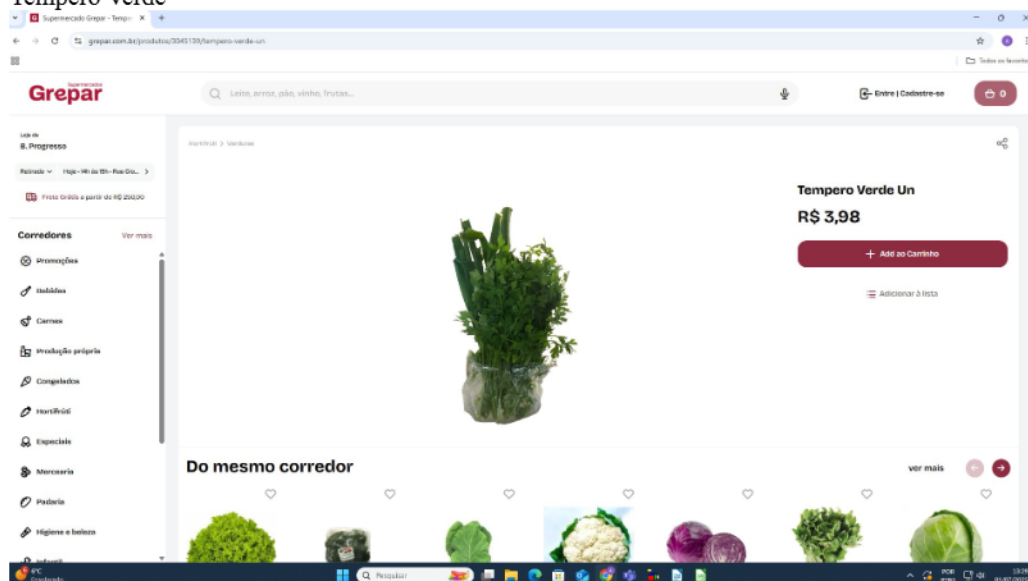


SIGA

Repolho



Tempero Verde

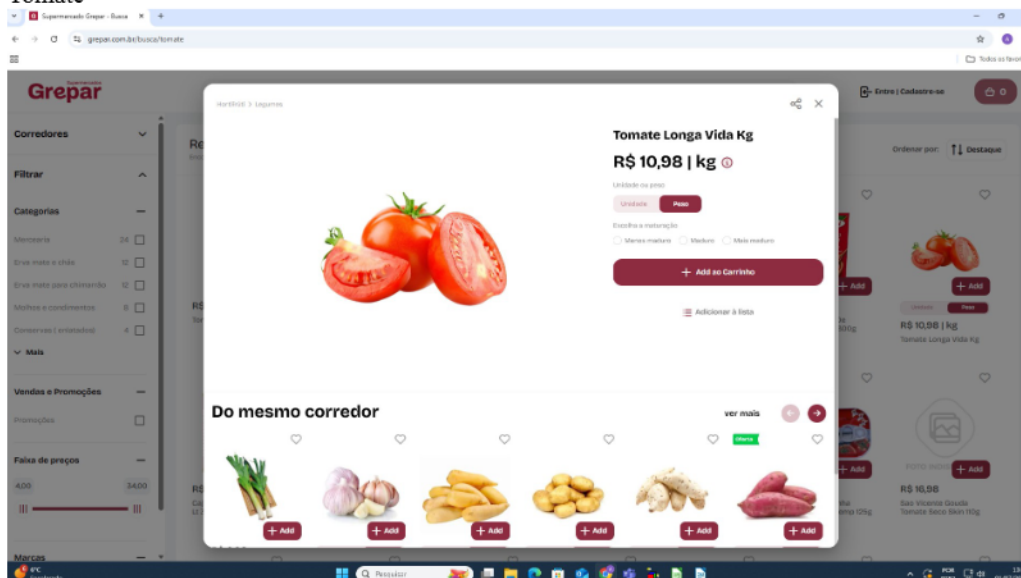


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

Tomate

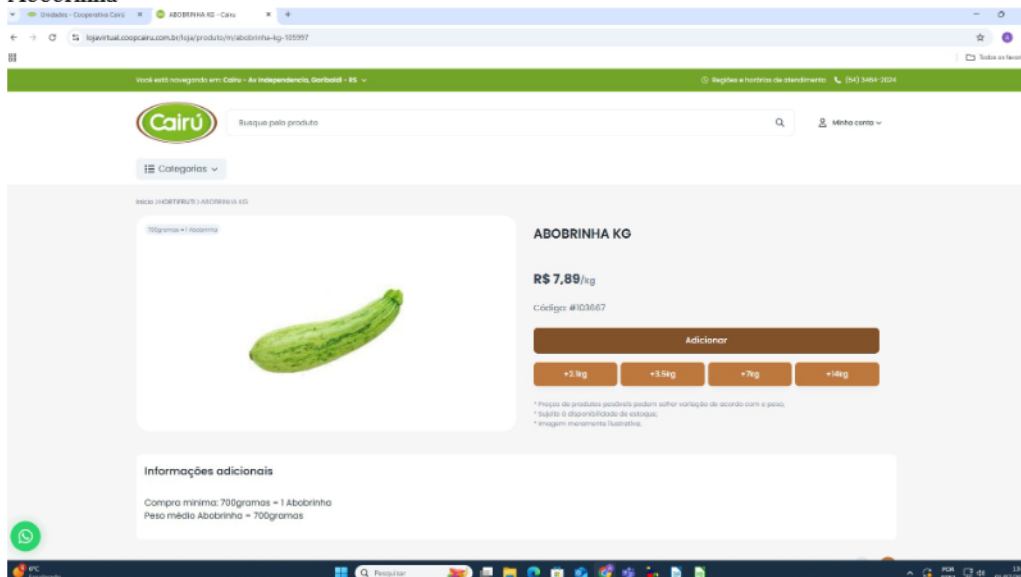


Cooperativa Agrícola Cairú Ltda

CNPJ: 90.049.701/0001-08

Data: 01e 02/07/2025

Abobrinha

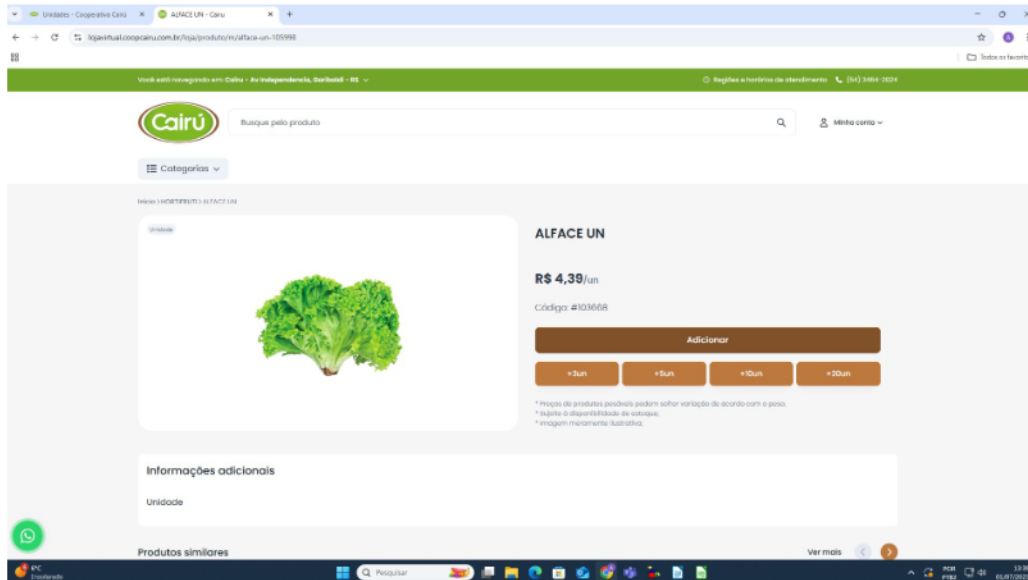


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

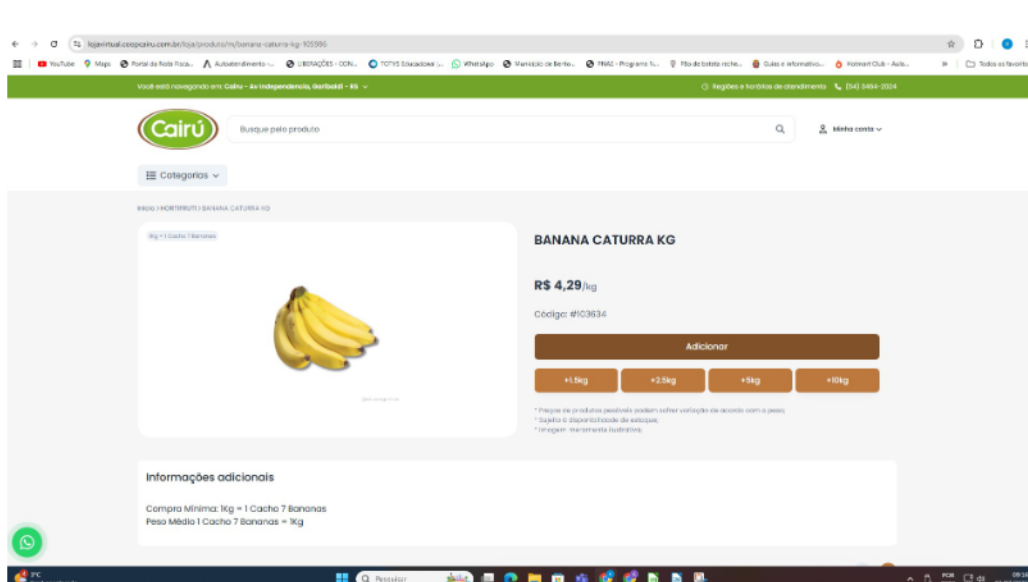


SIGA

Alface



Banana caturra



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

Bergamota

Busque pelo produto

BERGAMOTA KG

R\$ 4,99/kg

Código: #103237

Adicionar

+0kg +1kg +3kg +6kg

* Preço de produtos pesados podem sofrer variação de acordo com o peso;
 * Sujeito à disponibilidade de estoque;
 * Imagem meramente ilustrativa.

Informações adicionais

Campana Mínima: 300gramas = 2 Bergamotas
 Peso Médio Bergamota: 150gramas

Couve-flor

Busque pelo produto

COUVE FLOR FRUTICIPRI UND

R\$ 7,99

Código: #106855
 Marca: FRIJOL (CIPRI)

Adicionar

+2un +5un +10un +20un

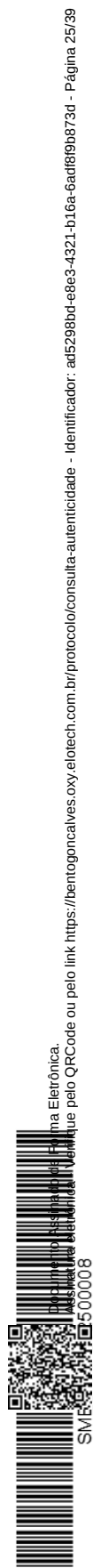
* Preço de produtos pesados podem sofrer variação de acordo com o peso;
 * Sujeito à disponibilidade de estoque;
 * Imagem meramente ilustrativa.

Produtos similares

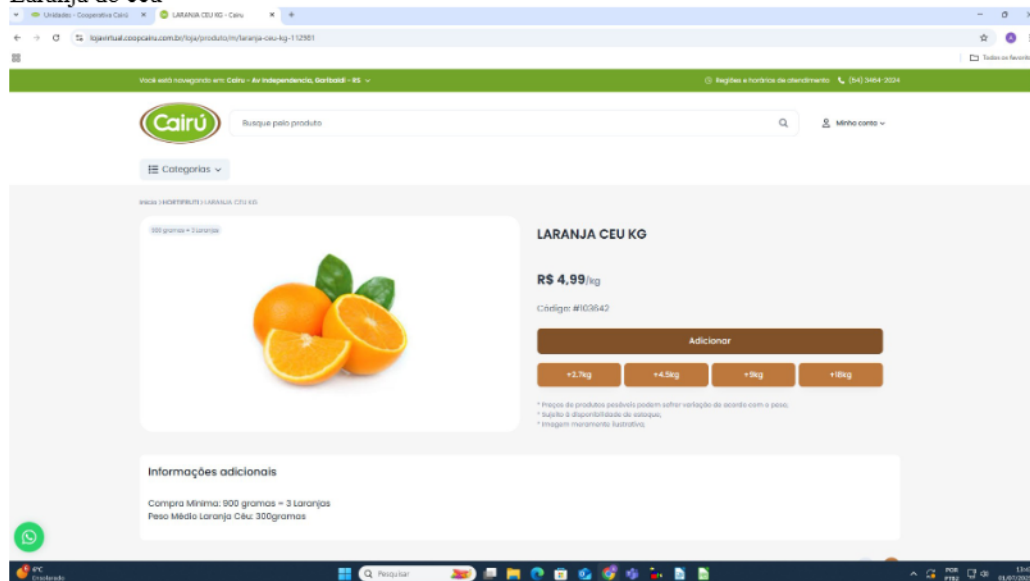
Ver mais



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
 Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



Laranja do céu



Você está navegando em: Cairú - Av. Independência, Barbauld - RS

Registre e faça login de atendimento (54) 3484-2024

Cairú Busque pelo produto

Minha conta

LARANJA CEU KG

R\$ 4,99/kg

Código: #100642

Adicionar

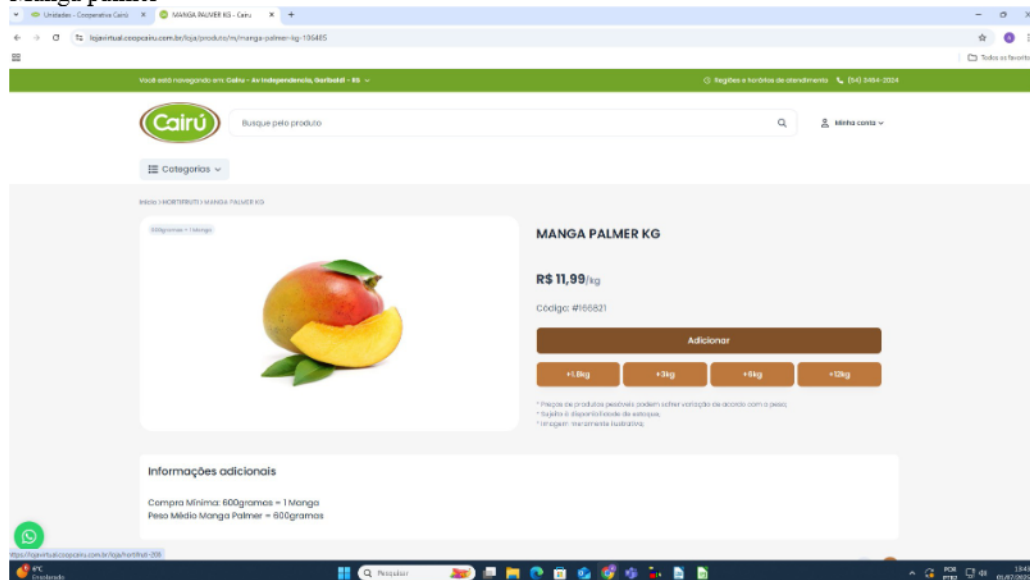
+3.7kg +4.5kg +9kg +18kg

* Preço de produtos pereíveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Preço é disponível desde a entrega.
* Imagem meramente ilustrativa.

Informações adicionais

Compra Mínima: 300 gramas = 3 Laranjas
Peso Médio Laranja Céu: 300gramas

Manga palmer



Você está navegando em: Cairú - Av. Independência, Barbauld - RS

Registre e faça login de atendimento (54) 3484-2024

Cairú Busque pelo produto

Minha conta

MANGA PALMER KG

R\$ 11,99/kg

Código: #166821

Adicionar

+1.8kg +3kg +9kg +18kg

* Preço de produtos pereíveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Preço é disponível desde a entrega.
* Imagem meramente ilustrativa.

Informações adicionais

Compra Mínima: 600gramas = 1 Manga
Peso Médio Manga Palmer = 600gramas

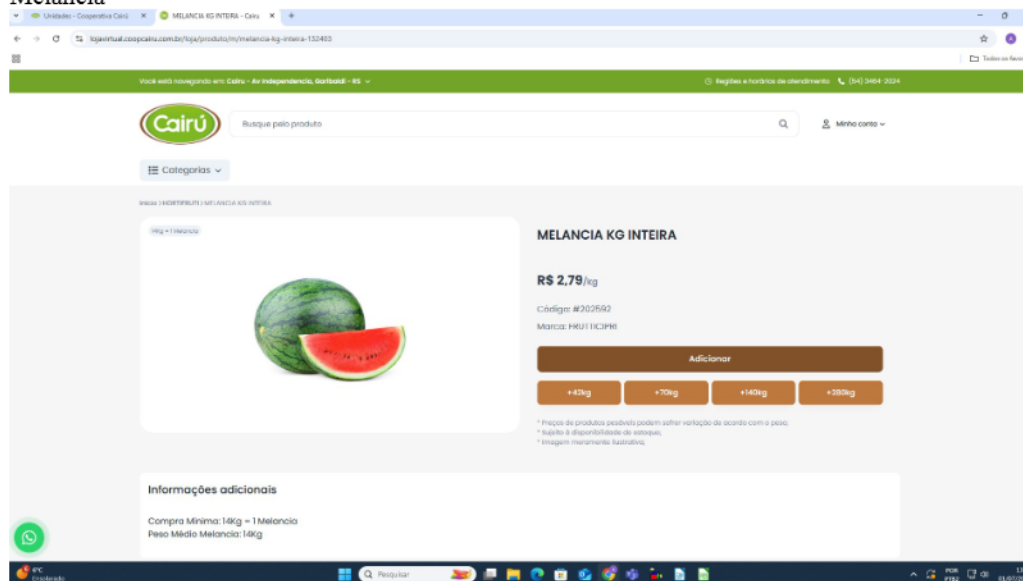


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

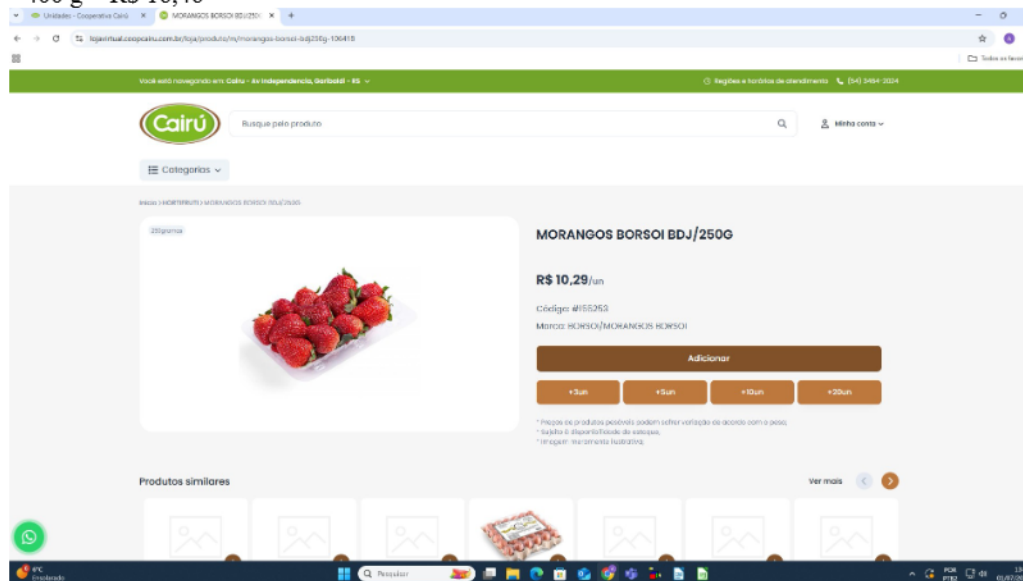
Melancia



Morango (400g)

- 250 g = R\$ 10,29

- 400 g = R\$ 16,46



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

Pepino

Pepino

Você está navegando em Cairú - Av. Independência, Barão - RS

Cairú Busque pelo produto

PEPINO SALADA KG

R\$ 5,99/kg

Código: #103885

Adicionar

+2.4kg +4kg +8kg +16kg

* Preço de produtos pereíveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Sujeito à disponibilidade de estoque.
* Imagem meramente ilustrativa.

Informações adicionais

Compra Mínima: 800gramas = 2 Pepinos
Peso Médio Pepino Salada = 400gramas

Repolho

Repolho

Você está navegando em Cairú - Av. Independência, Barão - RS

Cairú Busque pelo produto

REPOLHO VERDE KG

R\$ 5,99/kg

Código: #103891

Matrizes: INDI 103891

Adicionar

+3kg +6kg +10kg +20kg

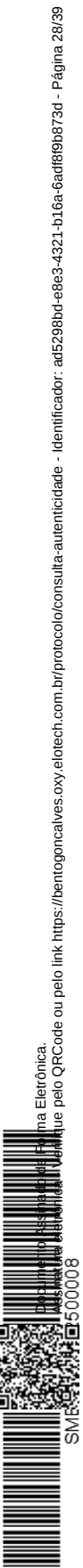
* Preço de produtos pereíveis podem sofrer variação de acordo com o peso.
* Sujeito à disponibilidade de estoque.
* Imagem meramente ilustrativa.

Informações adicionais

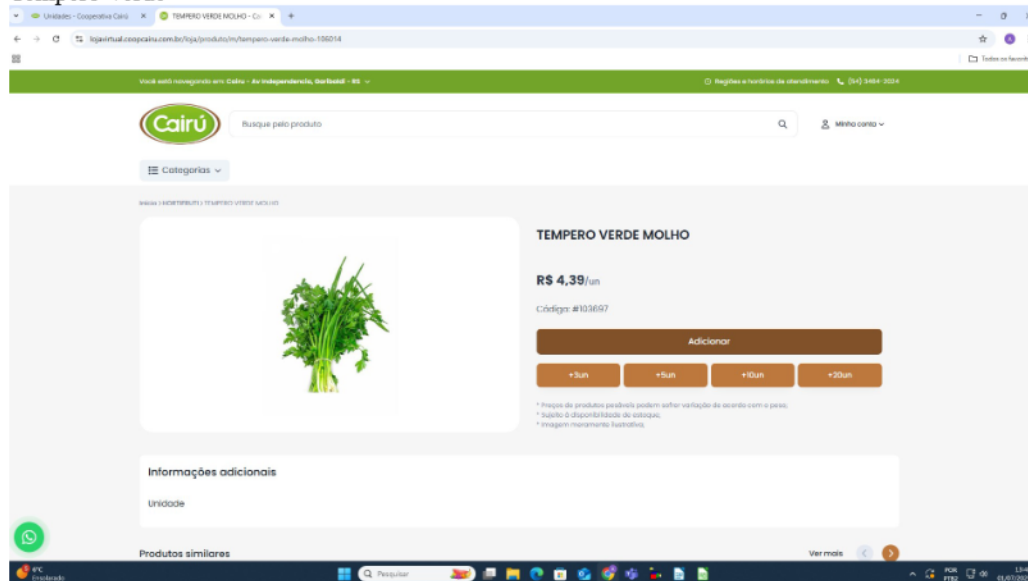
Compra mínima: 1kg = 1 Repolho
Peso Médio Repolho: 1kg



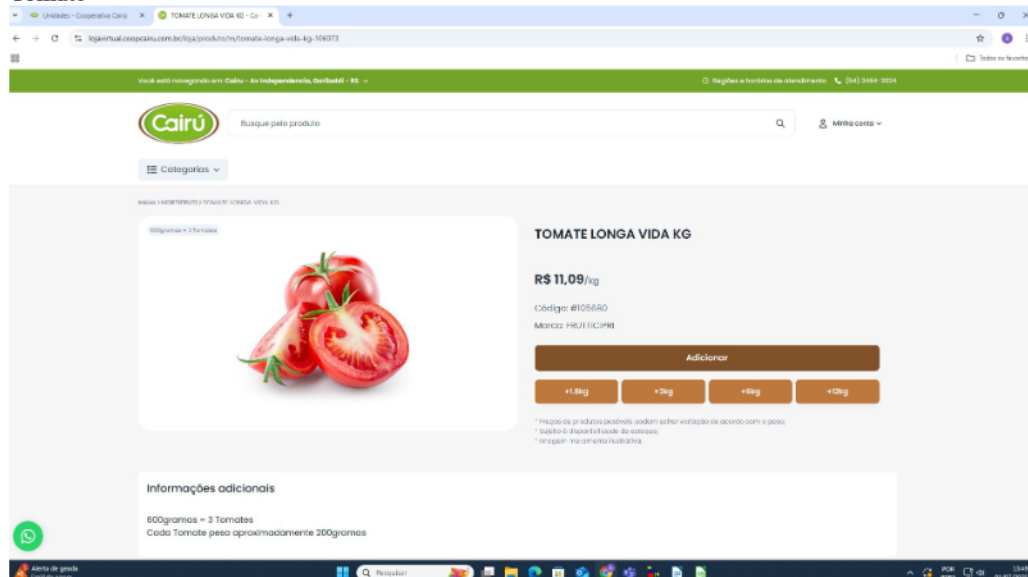
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



Tempero Verde



Tomate

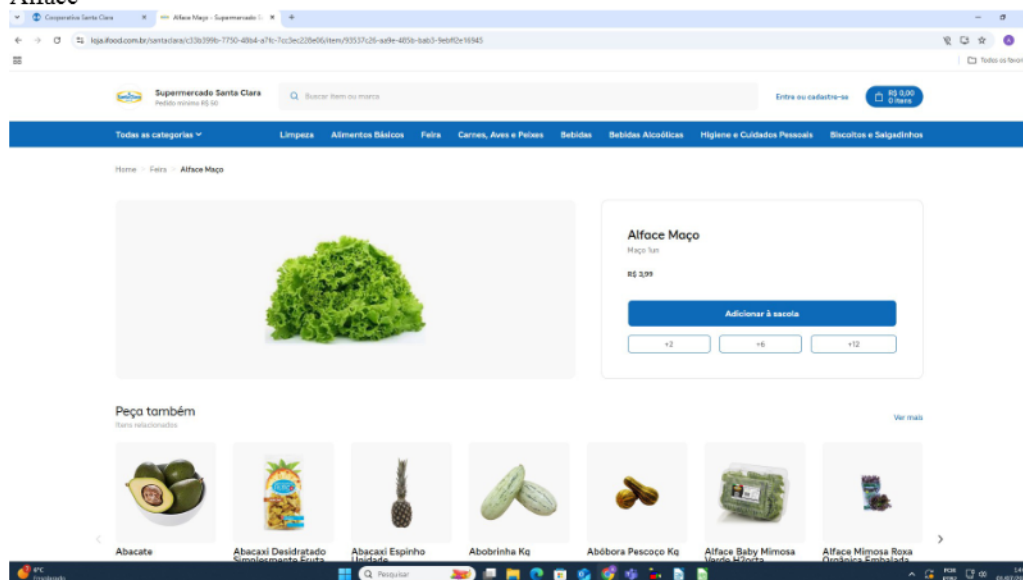


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

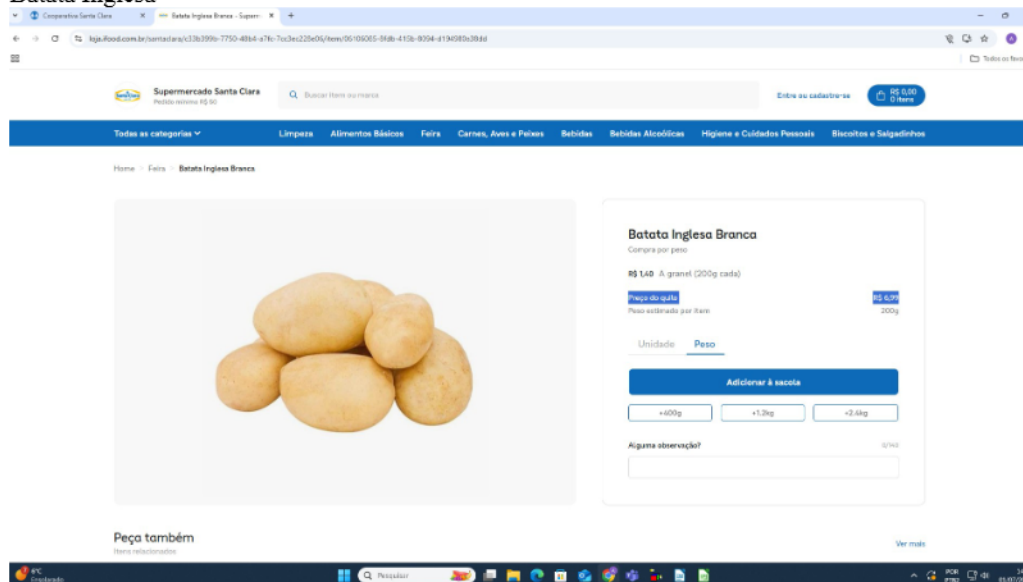


Cooperativa Santa Clara
CNPJ: 88.587.357/0001-69
Data: 01 e 02/07/2025

Alface



Batata Inglesa



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



Manga palmer

Supermercado Santa Clara
Produto novo R\$ 50

Buscar item ou marca

Entrar ou cadastrar-se

R\$ 5000 0 reais

Todas as categorias

Limpeza Alimentos Básicos Feito Carnes, Aves e Peixes Bebidas Bebidas Alcolólicas Higiene e Cuidados Pessoais Biscoitos e Snacks

Home Feito Manga Palmer (kg)



Manga Palmer (kg)
Compre por peso.

R\$ 3,00 A granel (200g cada)

Preço de custo R\$ 5,99
Peso estimado por item 200g

Unidade Peso

Adicionar à sacola

+700g +2.34kg +4.68kg

Alguma observação? (0/10)

Peça também

Ver mais

Repolho

Supermercado Santa Clara
Produto novo R\$ 50

Buscar item ou marca

Entrar ou cadastrar-se

R\$ 5000 0 reais

Todas as categorias

Limpeza Alimentos Básicos Feito Carnes, Aves e Peixes Bebidas Bebidas Alcolólicas Higiene e Cuidados Pessoais Biscoitos e Snacks

Home Feito Repolho



Repolho
Compre por peso.

R\$ 3,99 A granel (1kg cada)

Preço de custo R\$ 2,99
Peso estimado por item 1kg

Unidade Peso

Adicionar à sacola

+1kg +3kg +5kg

Alguma observação? (0/10)

Peça também

Ver mais

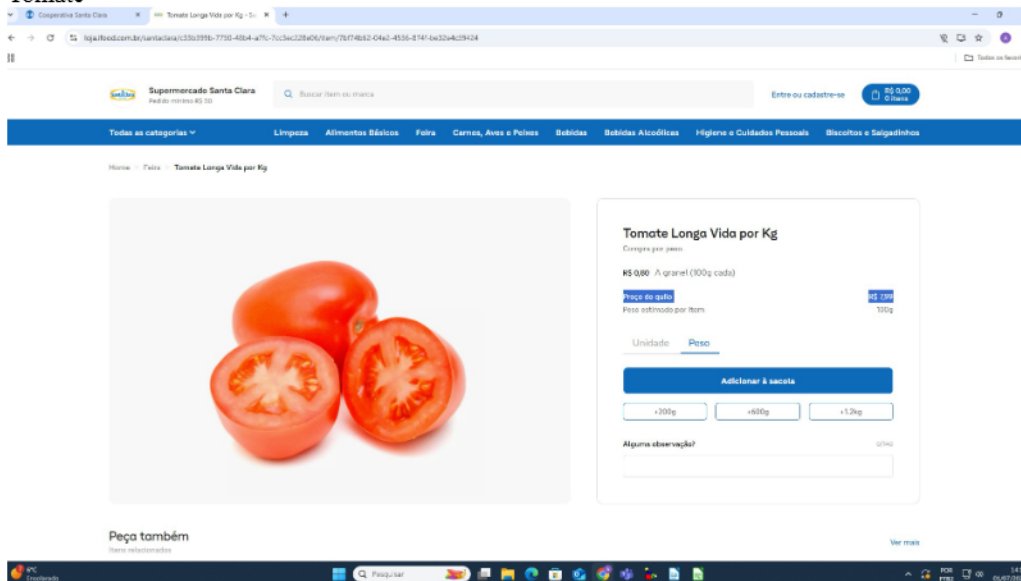


Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

Tomate

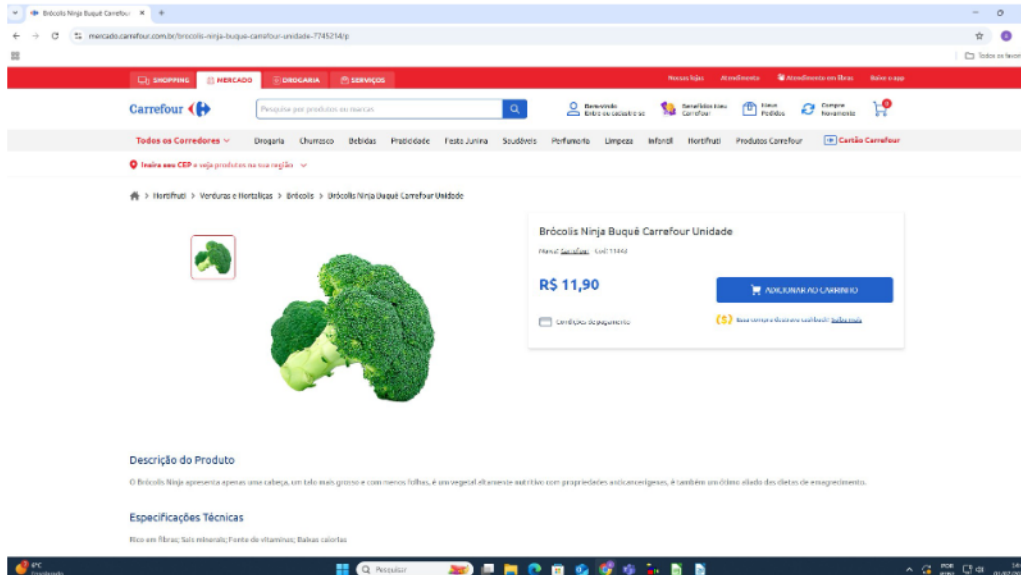


Carrefour Comércio e Indústrias LTDA.

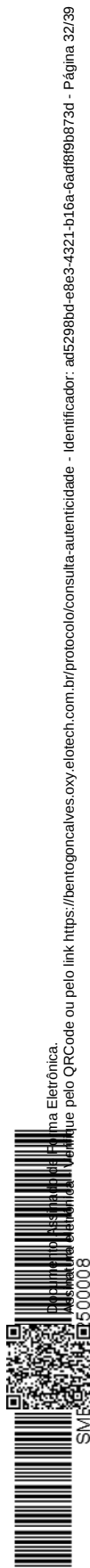
CNPJ: 45.543.915/0846-95

Data: 01/07/2025

Brócolis



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

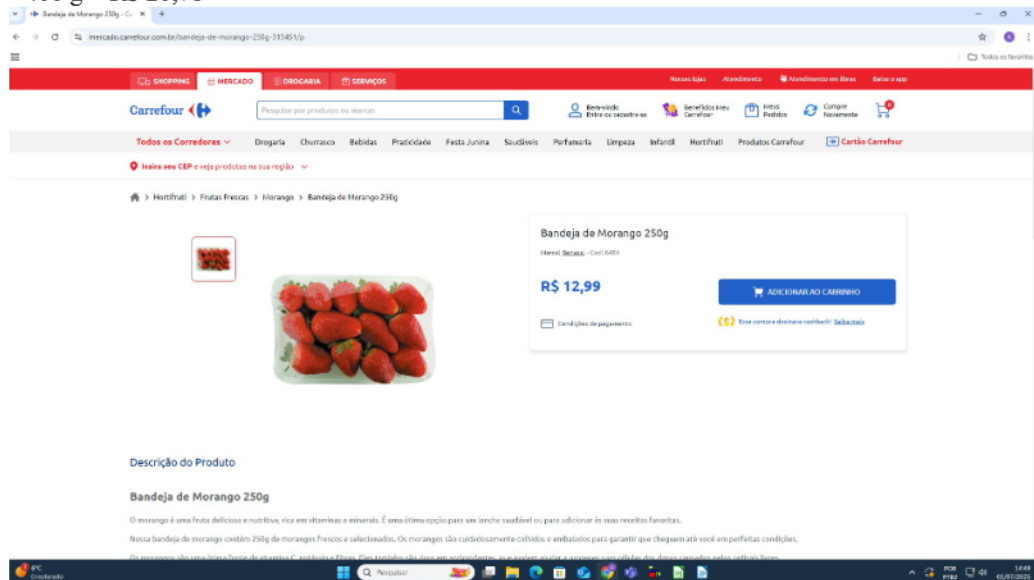


SIGA

Morango (400g)

- 250 g = R\$ 12,99

- 400 g = R\$ 20,78

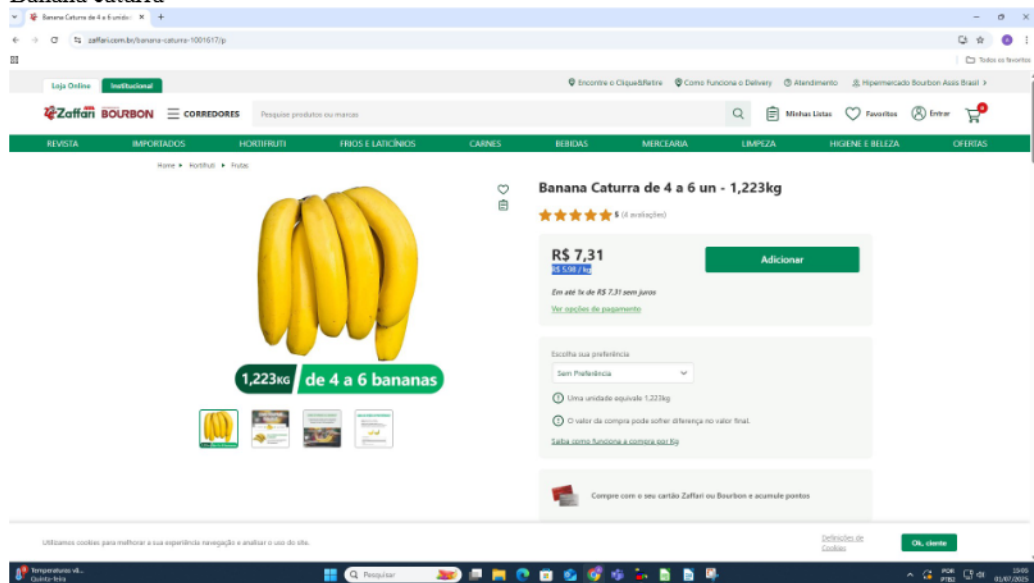


Companhia Zaffari Comércio e Indústria

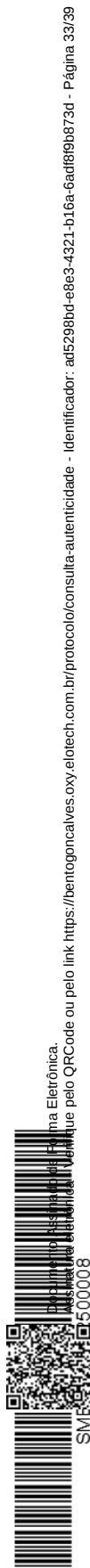
CNPJ: 93.015.006/0049-68

Data: 01/07/2025

Banana caturra



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

**SIGA** ➤

The screenshot shows the Zaffari BOURBON website interface. At the top, there's a navigation bar with the Zaffari BOURBON logo and a 'CORREDORES' button. Below this, a green header bar lists various product categories: REVISIA, IMPORTADOS, HORTIFRUT, FRIGOS E LATICÍNIOS, CARNES, BEBIDAS, MISCELÂNEA, LIMPEZA, HIGIENE E BELEZA, and OFERTAS. The main content area displays the product 'Brócolis Japonês 300g'. It includes a large image of the broccoli in a white tray, a star rating of 5 stars, and a price of R\$ 5,98. There's also a green 'Adicionar' (Add) button. Below the product image, there's a section for 'Detalhes do Produto' (Product Details) which describes the broccoli as being in a 300g package, with a dark green color and a soft texture. The footer of the page shows the Zaffari BOURBON logo and the text 'CORREDORES'.

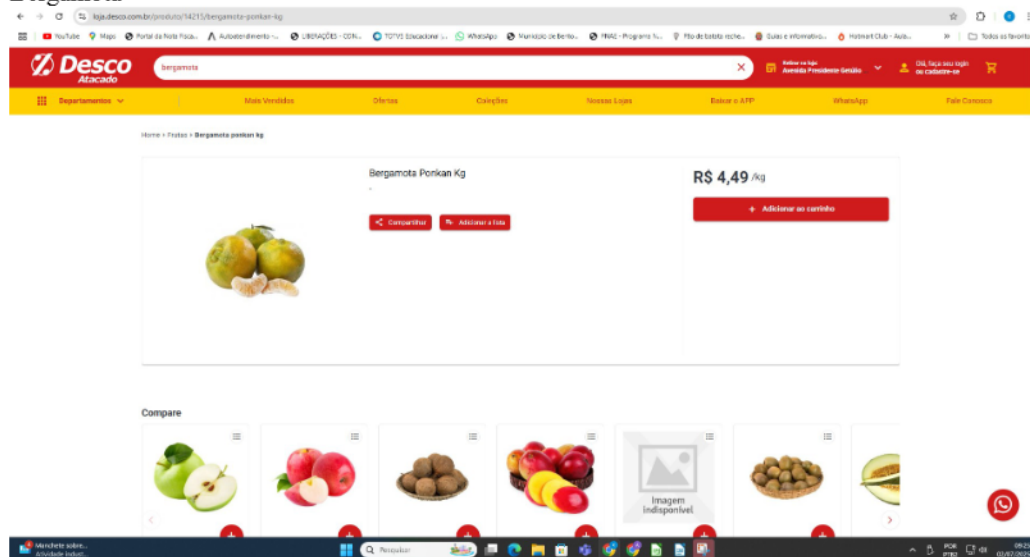
The screenshot shows the Zaffari BOURBON website interface. At the top, there's a navigation bar with the logo, search bar, and user account options. Below it, a green banner displays various categories like BEVISTA, IMPORTADOS, HORTIFRUTI, etc. The main content area features the product 'Laranja Céu 1kg' with a large image of the packaging and oranges. To the right of the product image, there's a price tag of R\$ 9,95/kg, a star rating, and an 'Adicionar' button. Below the product image, there are two small icons representing a gift and a single orange. The bottom section contains the 'Detalhes do Produto' heading and a paragraph describing the product's benefits.



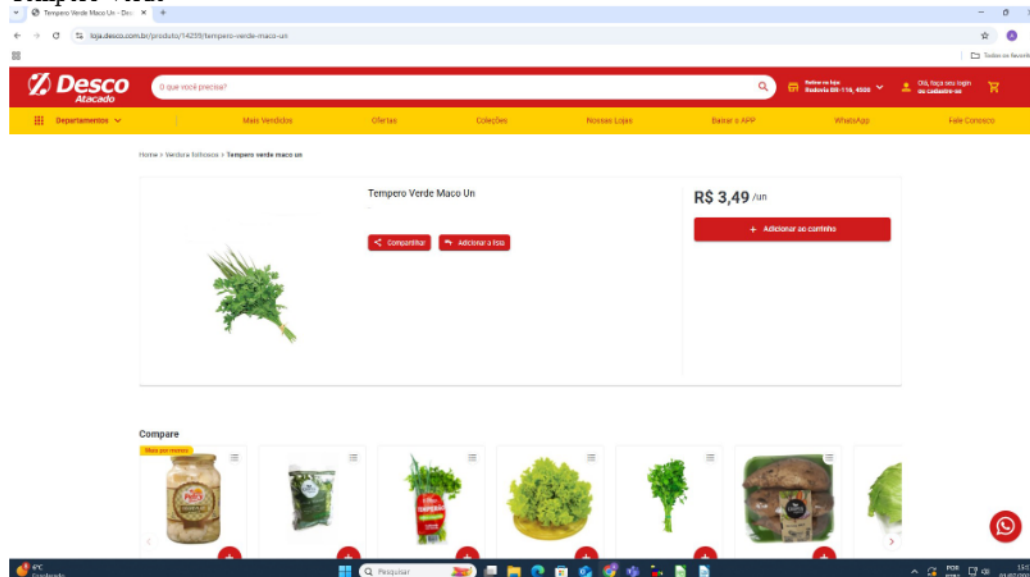
Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentoconcalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>

Desco Atacado
CNPJ: 91.156.471/0045-60
Data: 01 e 02/07/2025

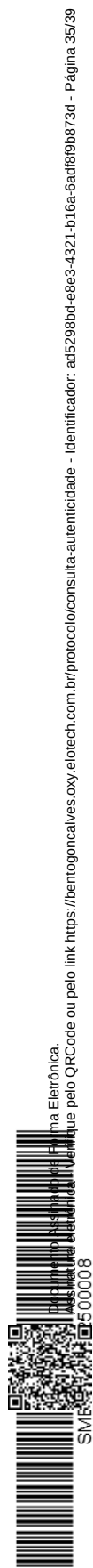
Bergamota



Tempero Verde



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

Grupo Pão de Açúcar

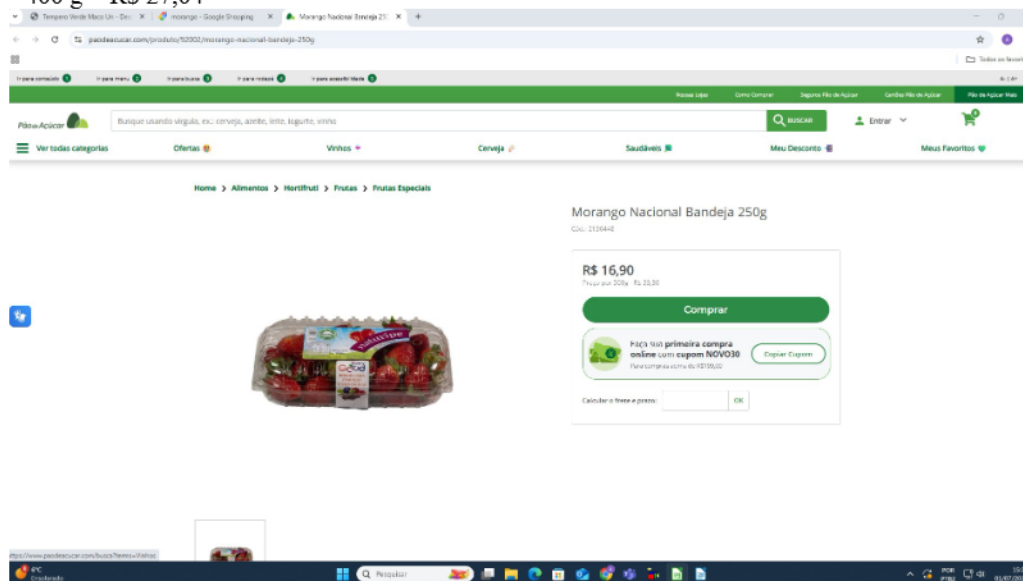
CNPJ: 47508411/0001-56

Data: 01/07/2025

Morango (400g)

- 250 g = R\$ 16,90

- 400 g = R\$ 27,04



Assinado com senha por RENATA GEREMIA, SUSANE DIETRICH e MARINA RIGOTTI.
Documento Nº: 137571.887058-2664 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=137571.887058-2664>



SIGA

ANEXO II

Locais de entrega do(s) produto(s)

****Poderão ocorrer entregas em outros locais conforme determinação das Secretarias solicitantes.**

LOCAL	ENDEREÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)	
Colégio Cenecista	R. Arlindo Franklin Barbosa, 460, bairro: São Roque.
APAE	R. Domenico Marini, 562 – Imigrante
EMEM Alfredo Aveline	Rua Fiorello Bertuol, 1053, bairro Borgo
EMEF Anselmo Luigi Piccoli	Rua Teotônio Vilela, 243, bairro Licorsul
EMEF Aurélio Frare	Rua Nilo Jacinto Carraro, S/N. Bairro São Vendelino
EMEF Dr. Tancredo de Almeida Neves	Rua Santos Dumont, 10, Lot. São Vendelino, B. São João
EMEF Ernesto Dorneles	Rua Ulysses Roman Ross, 768, bairro Universitário
EMEF Fenavinho	Rua 7 de setembro, 675, bairro Fenavinho
EMEF Floriano Peixoto	Linha São Valentim, S/N. Distrito de Tuiuty
EMEF General Rondon	Rua Angelo Luchese, 522, Comunidade Barracão
EMEF Lóris Antonio Pasquali Reali	Vale dos Vinhedos. S/N
EMEF Ouro Verde	Rua João Busnello, 343, Lot. Ouro Verde, bairro São Roque
EMEF Princesa Isabel	Rua Carlos Dreher Neto, 543, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Agostino Brun	Rua Ernesto Casagrande, 99, bairro Imigrante
EMEF Prof. Felix Faccenda	Rua Nunciante Antinolfi, 155, Lot. Municipal, B. Jardim Glória
EMEF Prof. Noely Clemente de Rossi	Rua Carlos Cembranel, 175, bairro Santa Marta
EMEF Prof. Ulysses L. de Gasperi	Rua Valdelirio Guerreiro Vaz, 183, Lot. Vinhedos, Bairro Jardim Glória
EMEF Prof. Liette Tesser Pozza	Rua Raimundo Carvalho, 1111, bairro Fátima
EMEF Prof. Maria Borges Frota	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 192, Lot. Zatt, b. São Roque
EMEF Prof. Maria Margarida Z. Benini	Rua Arnaldo Audibert, 61, bairro Vila Nova
EMEF Prof. Vânia M. Mincarone	Rua Alexandre Castelli, 1055, bairro Santo Antônio
EMEF Santa Helena	Rua Amos Perissultti, 462, bairro Santa Helena



EMEF Senador Salgado Filho	Linha São Valentim, S/N. Bairro: Tuiuty
EMEFE Caminhos do Aprender	Rua Xingú 784, b. São Bento
EMEF São Valentim	Estr. Buarque de Macedo, bairro: Tuyuti
EMTI São Roque - Professora Nilza Còvolo Kratz	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 235 - Bairro São Roque
EMTI São Roque – Cessão de uso Universidade de Caxias do Sul (UCS)	Endereço: Alameda João Dal Sasso, 800, Bloco J – Bairro Universitário
Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado – CMAEE	R.Osvaldo Aranha, 1479, Salas 201-202, bairro Cidade Alta.
Secretaria Municipal de Educação	Rua 10 de Novembro, 190 – Fundos – Sala 08, bairro Cidade Alta
EMI Arco-Íris da Alegria	Rua Amélia Belluzzo Ferrari, 61 Lot. Arco-Íris, bairro Vila Nova II
EMI As Sementinhas	Tv. Natal, 24, bairro Botafogo
EMI Bom Pastor	Rua José Possamai, 653, Loteamento Bertolini - São Roque
EMI Criança Feliz	Rua Bramante Mion, 1611, Lot. Zatt, bairro São Roque
EMI Doce Infância	Rua Santo Bolzoni, 52, bairro Aparecida
EMI Educador Paulo Freire	Rua Lucindo Lorenzoni, 176, Lot. Panorâmico, bairro São Roque
EMI Espaço dos Sonhos	Rua Julio Lorenzoni, 146, bairro Licorsul
EMI Feliz da Vida	Rua Albino Cipriani, 35, bairro Borgo
EMI Irmã Angelita	Rua Raul Moreira, 138, bairro São Roque
EMI Jardim Glória	Rua José Miguel, 184, bairro Jardim Glória
EMI Lar dos Pequenininhos	Rua Nunciante Antiolfi, 234, Lot. Municipal, bairro Jardim Glória
EMI Luz do Amanhã	Rua Luiz Milan, 20, bairro Vila Nova
EMI Mamãe Coruja	Rua Arlindo Franklin Barbosa, 251, bairro São Roque
EMI Mundo Encantado	Rua Livramento, Tv Sandra Nice da Silva Lima, bairro Conceição
EMI Pingos e Anjos	Rua Pedro Koff, 632, bairro Santa Helena
EMI Pinguinho de Gente	Rua Cristóvão Ambrosi, 264, bairro Santa Marta
EMI Primeiros Passos	Rua Adelaide Basso Pasquali, 416, Lot. Tancredo Neves, Conceição
EMI Prof. Jauri da Silveira Peixoto	Endereço: Rua Sérgio Rodrigues Dos Santos, 131, bairro Zatt
EMI Raio de Sol	Rua Joana Guindani Tonello, 686, bairro Licorsul
EMI Recanto Alviazul	Rua Hermínio Gabbardo, 200 - Lot. Colina, bairro São João



EMI Recanto dos Beija-Flores	Rua Pernambuco, 733, bairro Progresso
EMI Santa Fé – Arquit. Arielso Copat	Rua Romualdo Basso, 153 - Bairro Universitário
EMI Fátima - Prof.Simone Dalla Costa Lemos	Rua Hermenegildo Poloni, 91, bairro Fátima
EMI Toque de Carinho	Rua Pastor João Rodrigues de Jesus, 194, Lot. Zatt, São Roque
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)	
SCFV Balão Mágico	Rua Giácomo Baccin, s/nº, Bairro Aparecida
SCFV Toquinha da Amizade	Rua Luiz Tomedi, Bairro Conceição
SCFV Carrossel da Esperança	Rua Valdelírio Guerreiro Vaz, Bairro Municipal
SCFV Programa AABB Comunidade	Rua Alfeu Torriani, nº 324, Loteamento Verona
SCFV Centro de Convivência Infantil CECI	Rua Paulo Fenóchio, nº 16, Bairro: Universitário
SCFV SEST/SENAT	Rua Joana Guindani Tonello, nº 1561, Linha Salgado
Abrigo Municipal	Rua Havaí nº 114, Bairro Maria Goretti
CRAS I	Rua Calisto Orestes Sganzerla, 70 - Bairro Ouro Verde
CRAS II	Rua Luiz Giardini, 10 - Bairro Juventude da Enologia (antiga unidade de saúde)
CRAS III	Rua Carlos Dreher Neto, 650 - Bairro vila Nova (ao lado da unidade de saúde)
CREAS	Rua Caetano Da Rolt, 434 – Bairro Progresso
SEDES	Rua 10 de novembro, nº 190 – Fundos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	
Almoxarifado Central	Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima
UPA 24hrs	R. Senador Alberto Pasqualini, 186, Botafogo
Comunidade terapêutica	Linha Passo Velho, Tuiuti
CAPS AD	R 15 de novembro, 132 - Planalto
CAPS II	R Emílio Pozza, 590 - Maria Goreti
CAPSI	R Carlos Dreher Filho, 261 - São Francisco

